



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 98 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4066/2021  
Data: 11/05/2021 - Horário: 11:56  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE DOIS BUEIROS, UM PRÓXIMO À PROPRIEDADE DE SR. CIPRIANO E OUTRO, NA DE SR. DERLI MOUGIN, AMBOS NA COMUNIDADE DE CÓRREGO LIMOEIRO, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de executar a construção de dois bueiros, um próximo à propriedade de Sr. Cipriano e outro, na de Sr. Derli Mougin, ambos na comunidade de Córrego Limoeiro, interior de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que as propriedades referidas possuam bueiros na via de acesso à Comunidade de Córrego Limoeiro para favorecer o escoamento de água de chuva e evitar transtornos decorrentes de enxurradas que possam prejudicar o tráfego de pessoas e veículos no local.

Marilândia-ES, 5 de maio de 2021.

DOUGLAS BADANI  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 18/05/2021  
  
DOUGLAS BADANI  
Presidente